

Proc. Administrativo 9.315/2024

De: Fernando C. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 20/09/2024 às 14:53:29

Setores (CC):

SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMSA, SEMSA-DAS

TERMO DE APOSTILAMENTO - SECRETARIA DE SAÚDE - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ - 5690/2022 - CONTRATO 93/2022

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

5690/2022

ARP ou Contrato*:

93/2022

Objeto do contrato/ata*:

Formalização da relação entre os gestores SUS da microrregião de Ubiratã e o Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubiratã para atuar como referência no atendimento da população em nível de média complexidade hospitalar.

Nome/Razão social do contratado*:

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ

CPF/CNPJ*:

06.305.711/0001-50

Justificativa do Apostilamento*:

Utilização de dotação com caráter de recurso livre com previsão orçamentária no ano de 2024 para continuidade do cumprimento das condições de pagamento.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.06	5840	3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	303
06.06	5841	3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	384
06.06	5842	3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	494

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.06	5839	3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	

—

Fernando da Punicena Camargo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA02-82B7-2214-C083

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROZELENA FÁTIMA VIEIRA (CPF 592.XXX.XXX-34) em 23/09/2024 10:00:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/DA02-82B7-2214-C083>

Proc. Administrativo 1- 9.315/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 23/09/2024 às 10:35:36

Segue processo para a Divisão de Contabilidade para verificação da dotação.

—

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 2- 9.315/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/09/2024 às 11:45:55

Setores (CC):

SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

TERMO DE APOSTILAMENTO - SECRETARIA DE SAÚDE - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ - 5690/2022 - CONTRATO 93/2022

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 930F-66C5-B006-FCC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 23/09/2024 11:46:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVANA DE ABREU MOURA (CPF 023.XXX.XXX-33) em 23/09/2024 11:52:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/930F-66C5-B006-FCC8>

Proc. Administrativo (Nota interna 23/09/2024 14:57) 9.315/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/09/2024 às 14:57:13

Termo de apostilamento assinado

—

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

17_APOSTILAMENTO_AO_CONTRATO_N_93_2022_assinado.pdf

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 93/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5690/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 31/2022

17º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 93/2022 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Formalização da relação entre os gestores SUS da microrregião de Ubiratã e o Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubiratã para atuar como referência no atendimento da população em nível de média complexidade hospitalar.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ, inscrito no CNPJ sob o nº 06.305.711/0001-50 com sede na Rua Pedro Beckhauser, nº 100, Centro, no município de Ubiratã, estado do Paraná.

4. FINALIDADE: Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, foram apontadas as despesas 5840, 5841 e 5842, todas do órgão 0606. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 5839 do órgão 0606. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 23 de setembro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076
020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.09.23
14:40:39 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/09/2024 às 08:26:50

Termo publicado no jornal oficial

—

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

2083.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.083- ANO: XIX

Página 3 de 4

www.ubirata.pr.gov.br

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A, TENDO POR FINALIDADE O ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de seguro para a frota municipal.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA:

GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 90020-060.

4. FINALIDADE DO ADITIVO:

Acrescer R\$ 10.531,03 equivalente a 3,094022 do valor inicial do contrato, com valor total do acréscimo de R\$ 10.531,03, ficando o valor global do contrato com acréscimo em R\$ - 350.898,04, em decorrência da inclusão na apólice dos veículos a seguir:

Secretaria de Saúde;

MASTER PL2 NIKSA (RENAULT) - Placa: TAN8F26 - SAÚDE - FROTA 320

MASTER PL2 NIKSA (RENAULT) - Placa: TAN8F28 - SAÚDE - FROTA 321

MASTER PL2 NIKSA (RENAULT) - Placa: TAN8F30 - SAÚDE - FROTA 319

Gabinete do Prefeito;

TERRITORY TITANIUM (FORD) - Placa: SEP9D87 - GABINETE - FROTA 305

Secretaria de Assistência Social;

KWID ZEN 2 - (RENAULT) - Placa: TAN6C06 - SOCIAL - FROTA 322

5. PREVISÃO LEGAL:

Cláusula Décima do Contrato nº 190/2023 e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, PR, 20 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

GENTE SEGURADORA S/A

Contratada

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 93/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5690/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 31/2022

17º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 93/2022 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Formalização da relação entre os gestores SUS da microrregião de Ubiratã e o Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubiratã para atuar como referência no atendimento da população em nível de média complexidade hospitalar.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ, inscrito no CNPJ sob o nº 06.305.711/0001-50 com sede na Rua Pedro Beckhauser, nº 100, Centro, no município de Ubiratã, estado do Paraná.

4. FINALIDADE: Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, foram apontadas as despesas 5840, 5841 e 5842, todas do órgão 0606. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 5839 do órgão 0606. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 23 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 171/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6194/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 171/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para ministrar oficinas socioeducativas, no centro de referência especializado de assistência social – CREAS, conforme solicitação da Secretaria da Assistência Social.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: 50.771.430 MILENA MARTINS DONATO, inscrita no CNPJ sob o nº 50.771.430/0001-85, situada na Av. Ascânio Moreira De Carvalho, nº 1378, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 5901 do órgão 1606 e 5907 do órgão 1601. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13646 do órgão 1607. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 23 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 3- 9.315/2024

Proc. Administrativo 3- 9.315/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 24/09/2024 às 08:27:31

Segue para a Divisão de Compras para inclusão de despesa

—

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação